



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 / 2015

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2005, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO Nº 710.204 (apenso 886.406).

Autor: Comissão de Administração Financeira e Orçamentária


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, VEREADOR RAFAEL DE CAMARGO HUHN, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e arts. 255 e 320 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, referentes ao exercício de 2005, e rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº 710.204 (apenso 886.406).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 01 de Dezembro de 2015.


Rafael Huhn
PRESIDENTE DA MESA


Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO